

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2420, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede aposentadoria à servidora pública Senhora Ediana Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo de PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o contido no artigo 6º da EC 41/03;

CONSIDERANDO o contido no PAD nº 31.496, de 4.12.2024,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Senhora **EDIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR ESCOLAR**, admitida em 1º.2.2001, portadora da CI-RG nº 3.953.964-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF nº 640.457.229-04, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade aos demais servidores da ativa, com fundamento no artigo 6º da EC 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 4.028,02 (Quatro mil e vinte oito reais e dois centavos)**, sendo R\$ 3.653,85 (Três mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de vencimento base, acrescidos de **30% (trinta por cento)** de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 41.

Art. 3º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**,

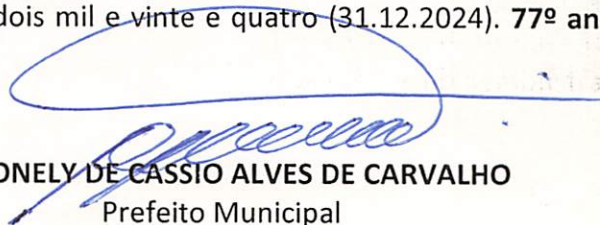
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024). **77º ano de Emancipação Política.**



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2420, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede aposentadoria à servidora pública Senhora Ediana Aparecida de Oliveira, ocupante do cargo de PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o contido no artigo 6º da EC 41/03;

CONSIDERANDO o contido no PAD nº 31.496, de 4.12.2024,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Senhora EDIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR ESCOLAR**, admitida em 1º.2.2001, portadora da CI-RG nº 3.953.964-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF nº 640.457.229-04, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade aos demais servidores da ativa, com fundamento no artigo 6º da EC 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 4.028,02 (Quatro mil e vinte oito reais e dois centavos)**, sendo R\$ 3.653,85 (Três mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de vencimento base, acrescidos de **30% (trinta por cento)** de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 41.

Art. 3º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024). **77º ano de Emancipação Política.**

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal